

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área total
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
45.2.1	Cândido Alberto Sobral Rua da Frieira, 5370-602 Passos	1087 Passos		1174/20110225	Norte: António Manuel Pires Sul: Laura da Conceição Teixeira Guedes Nascente: Leonel Augusto Ferreira Poente: Maria Helena Teixeira Guedes	227 m²
46.1	Leonel Augusto Ferreira Rua da Estalagem, n.º 14, 5370-152 Lamas de Orelhão	521 Passos		1136	Norte: caminho Sul: Cândido Alberto Sobral Nascente: José António Pinto Poente: António Manuel Peres Monteiro	337 m²
47.3	Maria Adelina Fernandes Rua Direita, n.º 19, 5370-602 Passos Maria do Céu Rua da Richã, n.º 5, 5370-602 Passos Virgílio Augusto Rua Direita, n.º 19, 5370-602 Passos Maria do Céu Monteiro Rua Direita, n.º 19, 5370-602 Passo Maria Helena Machado Rua Direita, n.º 30, 5370-602 Passo Maria Lucinda Rua Direita, n.º 19, 5370-602 Passos	1091 Passos		475/19981021	Norte: caminho Sul: Cândido Alberto Sobral Nascente: João Maria Teixeira Poente: Rosa Lina Franquelim	614 m²
49.3 e 49.4	Manuel José Pires Rua Padre João, n.º 15, 5370-602 Passos	707 Passos			Norte: estrada Sul: caminho Nascente: caminho Poente: caminho	204 m²

207551252

Despacho n.º 1657/2014

Pelo Despacho n.º 17580/2009, de 23 de julho, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 146, de 30 de julho de 2009, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra da “A4/IP4 – Vila Real (Parada de Cunhos)/Quintanilha – Lote 7 – Sublanço N.º do IP2/IP4 e Ligação à EN 15 – projeto de execução – expropriações”.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela inadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

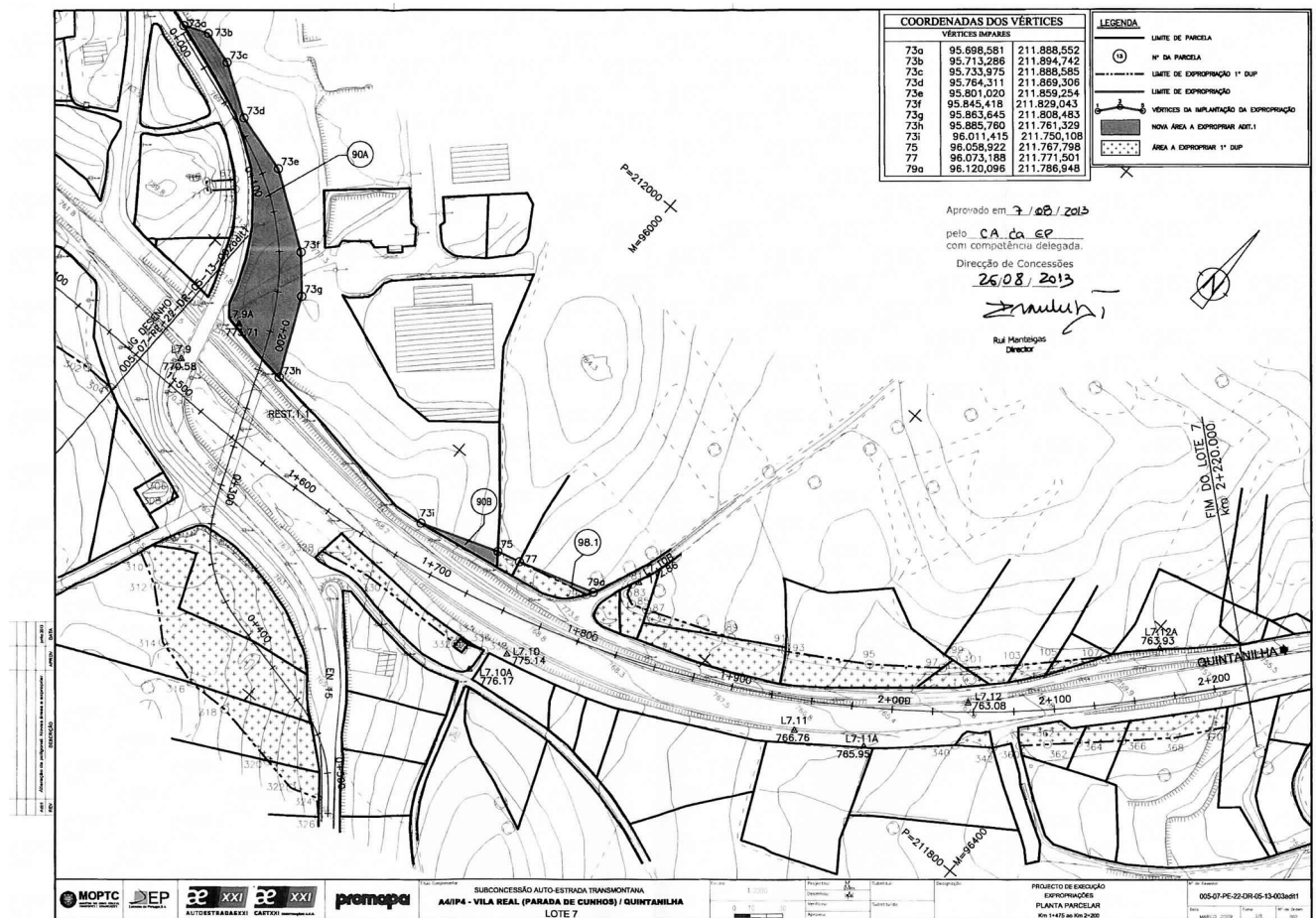
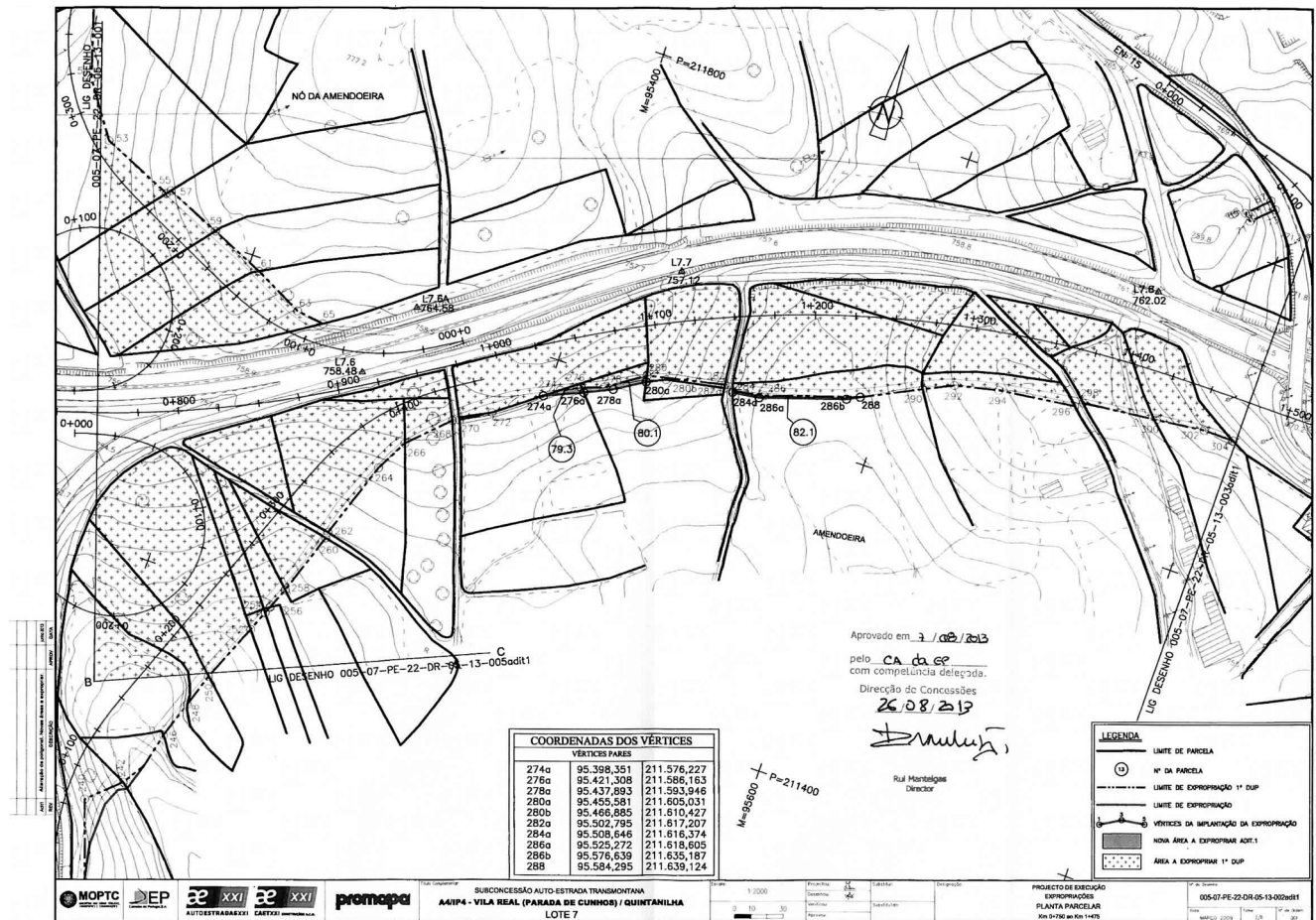
Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 7 de agosto de 2013, que aprovou as plantas parcelares n.ºs 005-07-PE-22-DR-05-13-002Adit1, 003Adit1 e 005Adit1 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra da “A4/IP4 – Vila Real (Parada de Cunhos)/Quintanilha – Lote 7 – Sublanço N.º do IP2/IP4 e Ligação à EN 15 – Aditamento 1” e a Resolução de Expropriar aprovada pela

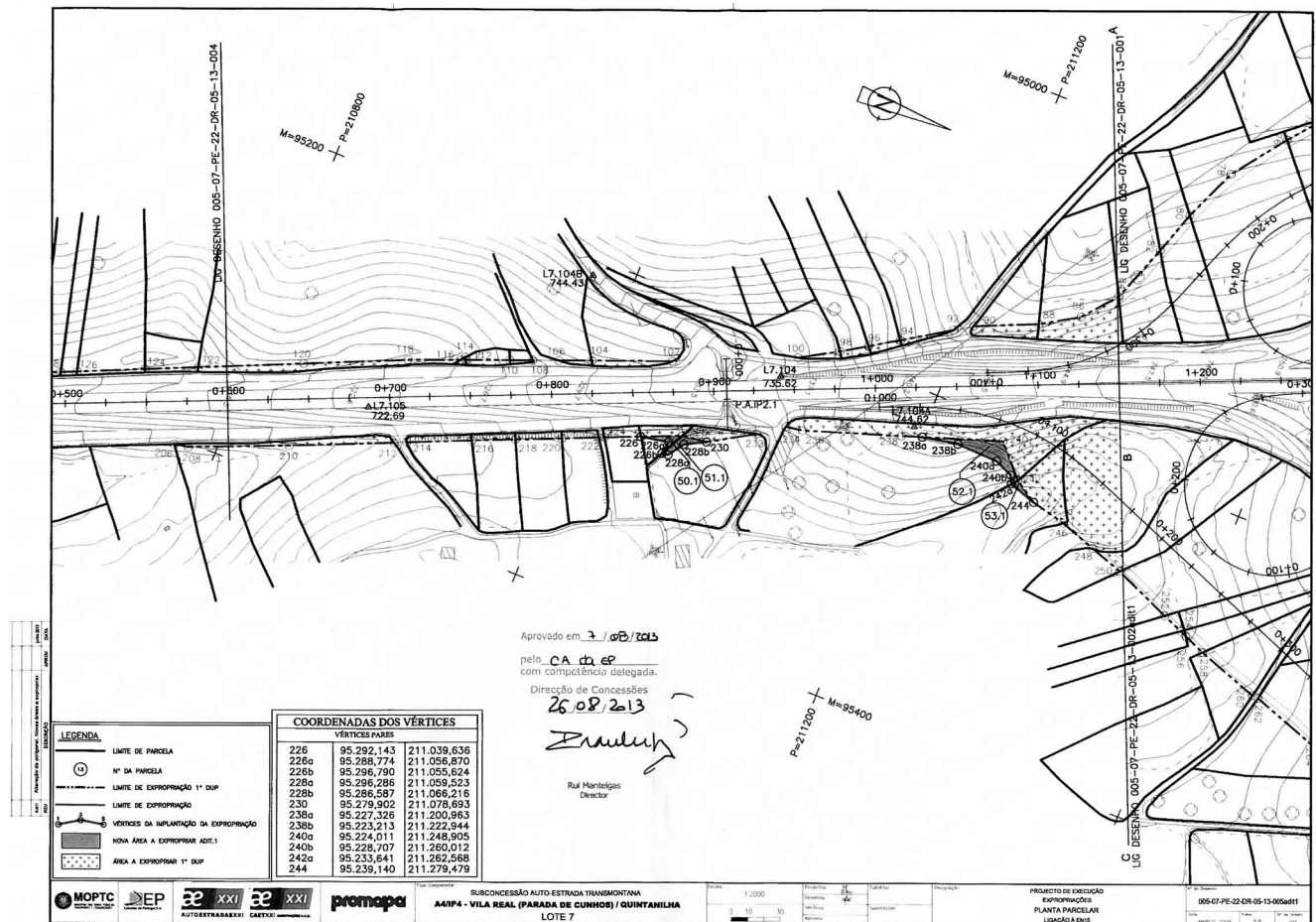
deliberação n.º 313/32/2013 de 7 de agosto de 2013, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pela alínea b) do ponto 3.5. do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a Auto-Estradas XXI – Subconcessionária Transmontana, S.A., na qualidade de subconcessionária da Subconcessão Auto-Estrada Transmontana, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Auto-Estradas XXI – Subconcessionária Transmontana, S.A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

15 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.





Mapa de Expropriações — DUP

Subconcessão autoestrada Transmontana — A4/IP4 — Vila Real (Parada de Cunhos)/Quintanilha — Lote 7 — Aditamento 1

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área total
		Matriz/Freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
50.1	Maria de Lurdes Silveira Silva Largo da Barreira 5340-021 Amendoeira Paulo José Silveira Bairro do Além 5340-021 Amendoeira	419		1604	Norte: José Aires Sul: Hermínio Serapicos Nasc: Joaquim Pinto Poente: Lídia Serapicos	69 m²
51.1	Humberto José Trovisco Amendoeira 5340-021 Amendoeira	420		1094	Norte: Caminho Sul: Joaquim Pinto Nasc: Caminho Poente: Ester Pinto	94 m²
52.1	Manuel António Cabeça Amendoeira 5340-021 Amendoeira	400		1395	Norte: Manuel Serapicos Sul: Caminho Nasc: Caminho Poente: Ester Serapicos	370 m²
53.1	Gualter Augusto Morais Amendoeira 5340-021 Amendoeira Ângelo José Morais Amendoeira 5340-021 Amendoeira	485		1763	Norte: Manuel António Serra Sul: Caminho Nasc: Caminho Poente: Manuel Serapicos	38 m²

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Área total
		Matriz/Freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rustica	Urbana			
	Armando José Morais Amendoeira 5340-021 Amendoeira Álvaro Luis Morais Macedo de Cavaleiros Célia Cristina Morais Macedo de Cavaleiros Óscar José Moita Fernandes Macedo de Cavaleiros					
79.3	Maria de Lurdes Silveira Silva Largo da Barreira 5340-021 Amendoeira Paulo José Silveira Bairro do Além 5340-021 Amendoeira	1275		1606	Norte: Augusto Xavier Sul: Constância Alexandra Nasc: Joaquim Pinto Poente: Caminho	54 m²
80.1	Edite da Conceição Vaz Justo Rua da Juventude, n.º 27 5340-243 Macedo de Cavaleiros	1274		367 1998-02-25	Norte: Augusto Xavier Sul: Adelino Gonçalves Nasc: Américo Gonçalves Poente: João Pereira	114 m²
82.1	Luís Manuel Alvim Serra Rua Damião de Góis, n.º 316 — 5.º Dto 4050-223 Porto	1287		523 1998-08-26	Norte: José Canelhas Sul: Abel Silvério Nasc: José Pires Poente: Caminho	103 m²
90A	Município de Macedo de Cavaleiros Jardim 1.º de Maio — 5340-218 Macedo de Cavaleiros	3162		N/D	Norte: Município de Macedo de Cavaleiros Sul: Caminho agrícola Nasc: Município de Macedo de Cavaleiros Poente: Estrada Nacional 15	4.480 m²
90B	Município de Macedo de Cavaleiros Jardim 1.º de Maio — 5340-218 Macedo de Cavaleiros	3163		N/D	Norte: Município de Macedo de Cavaleiros Sul: Caminho Agrícola Nasc: Município de Macedo de Cavaleiros Poente: Estrada Nacional 15	243 m²
98.1	Lúcia Rosalina Amendoeira 5340-021 Amendoeira Maria Júlia Canelha Amendoeira 5340-021 Amendoeira	1031		1117 2004-10-29	Norte: Eusébio Torcato Sul: Mangelino Fernandes Nasc: Caminho Poente: Zulmira Fernandes	73 m²
Área total a expropriar						5.638 m²

207551122

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 1658/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Vogal do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I.P., publicado pelo Aviso (extrato) n.º 11982/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro, a que deu

o número 196_CRESAP_129_09/13, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64 -A/2008, de 31 de dezembro, 3 -B/2010, de 28 de abril, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, aplicáveis por força do n.º 4 do artigo 19.º da lei-quadro